



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA 6/2020 - DE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas, por meio de webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcia-rodrigues-machado>) reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a Presidência da Diretora de Desenvolvimento de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões dos dias 30/10/2019 e 05/11/2019. 2. Aprovação das alterações do PPC do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Inconfidentes. 3. Continuação das análises das alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados do IFSULDEMINAS. 4. Expediente. Participaram da reunião os seguintes membros: Alexandre Fieno da Silva- Campus Pouso Alegre, Arthemisa Freitas Guimaraes Costa - Campus Avançado Carmo de Minas, Bruna Bárbara Santos Bordini- Campus Passos, Cláudia Pereira Resende Santos- Campus Avançado Três Corações, Evane da Silva- Campus Muzambinho, Daniel Reis da Silva- Campus Pouso Alegre, Fábio Machado Ruza - Reitoria, Grasiane Cristina da Silva- Campus Muzambinho, Hugo Baldan Junior- campus Muzambinho, Jacssane do Couto Andrade- Campus Inconfidentes, João Paulo Rezende- Campus Inconfidentes, Karin Veronica Freitas Grillo- Campus Poços de Caldas, Laressa Pereira Silva- Campus Passos, Luiz Gustavo de Mello- Campus Avançado de Carmo de Minas, Lílian Vanessa Silva- Campus Avançado Carmo de Minas, Maria Regina Fernandes da Silva-Campus Poços de Caldas, Mateus dos Santos- Campus Poços de Caldas, Marcílio Silva Andrade- Campus Passos, Michelle Martins da Silva- Campus Avançado Carmo de Minas, Olímpio Gomes da Silva Neto-Campus Pouso Alegre, Silas Santana Nogueira- Campus Pouso Alegre, Sônia Regina Alvin Negreti- Reitoria, Pedro Luiz Costa de Carvalho- Campus Machado, Rafael Cesar Bolleli Faria- Campus Inconfidentes, Renan Silvério Alves de Souza discente Campus Muzambinho e Rosimeire Ribeiro- Reitoria. A Presidente iniciou a reunião fazendo agradecimentos aos membros presentes, realizou os testes para o uso das ferramentas da webconferência, verificou o quorum e constatando que o número era suficiente deu-se início a discussão da pauta. Márcia então apresentou as atas das reuniões realizadas nos dias 30/10/2019 e 05/11/2019 para aprovação. Seguindo Márcia perguntou se alguém teria alguma objeção ou ressalva em relação as atas e não havendo nenhuma ressalva as atas seriam colocadas em votação para aprovação dos respectivos membros da CAMEN. Márcia destacou que assinará em nome dos participantes como já vem sendo feito e as atas serão arquivadas no drive da CAMEN. Passou para o próximo item da pauta: 2. Aprovação das alterações do PPC do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Inconfidentes. Márcia solicitou ao Professor João Paulo que iniciasse a apresentação das alterações do PPC do Curso de Engenharia de Alimentos. O Professor João Paulo passou a palavra para o Professor Osvaldo, coordenador do curso. Professor Osvaldo deu início falando sobre as matrizes de transição elaboradas para os ingressantes dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Professor Osvaldo comentou também que procurou informações junto ao CREA, referente a carga horária das matrizes devido à redução de 5 minutos, não havendo nenhum tipo de impedimento por parte do CREA em relação a carga horária das matrizes de transição. Márcia informou ao professor Osvaldo que observando os itens que foram necessários alterações, todos foram atendidos. Márcia pontou também sobre a carga horária do curso que vai decrescendo decorrente dos 5 minutos que foram reduzidos para todos os estudantes que já se encontram em curso. Márcia comentou sobre o esquema gráfico do curso, o qual está muito bem desenhando. Porém, ainda assim, será necessário a elaboração de uma matriz onde é possível evidenciar os nomes das disciplinas, a carga horária da disciplina e o número de aulas semanais e anuais. João Paulo colocou que em relação a elaboração desta matriz, o campus já tem um modelo adequado e condensado, atendendo as necessidades dos cursos. Márcia reforçou a importância das matrizes serem bem desenhadas, claras, garantindo a efetividade das mudanças dentro do sistema acadêmico, e contribuindo para que as secretarias compreendam o que são estas matrizes,

otimizando no futuro o registro dos diplomas, assegurando assim, uma maior agilidade e rapidez na emissão dos diplomas. Na sequência não havendo manifestações, Márcia mencionou que o GT PROEN é favorável para que o PPC prossiga, apenas com o detalhe da matriz a ser elaborada, assim como ocorreu com os demais PPCs que já passaram por aprovação em reunião anterior. Márcia solicitou ao Fábio que abrisse a votação para aprovação do PPC. O PPC do curso foi aprovado por 18 votos favoráveis, não tendo nenhum (0) voto contrário e 3 abstenções. Márcia solicitou ao Professor João Paulo que a matriz seja elaborada com rapidez para que seja disponibilizada ao CEPE dentro do prazo determinado. Márcia agradeceu a toda equipe pelo envolvimento nas análises dos PPCs, desejando que os estes se tornem qualitativos e reconhecidos em razão do trabalho de todos. Passou para o próximo item da pauta: 3- Continuação das análises das alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados do IFSULDEMINAS. Márcia comunicou que no dia 3/10/2019 foi feita uma reunião, referente as Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados, na qual tiveram um grande avanço e que foram deliberados os pontos mais críticos das Normas, contando com o apoio do Professor e Pró-reitor Giovane José da Silva, onde foram discutidos e votadas algumas questões. Márcia informou aos membros da CAMEN que os artigos que já foram anteriormente aprovados não serão discutidos. Márcia disse que com a aprovação da CAMEN ela e Fábio fizeram uma análise da Minuta das Normas Acadêmicas dos Técnicos Integrados, condensando novamente o documento e em seguida encaminharam para todos os campi para que pudessem novamente analisarem e discutirem a Minuta. Este movimento foi realizado com êxito, uma vez que o prazo para a devolutiva da Minuta foi até o dia 10/11/2019. A partir destas contribuições realizadas pelos cinco campi, Márcia e Fábio tentaram consolidar as informações para dentro do documento da Minuta e algumas considerações permaneceram para discussão, que ocorrerá a partir desta reunião. Márcia comunicou aos membros da CAMEN que para uma melhor visualização e entendimento do documento, tópicos que estão na cor verde serão discutidos, tópicos na cor azul são as alterações incorporadas pela PROEN, após o primeiro ciclo de debates nos campi. Desta forma, se nestes tópicos se não ocorrerem questionamentos por parte dos campi, não serão discutidos e mantidos da forma como estão. Tópicos na cor vermelha são sugestões feitas para exclusão de itens ou termos, e na cor rosa são tópicos onde já houve a deliberação e aprovação na CAMEN na data de 02/10/2019. Márcia perguntou a todos os membros da CAMEN se teriam alguma objeção na participação da servidora e pedagoga Elissa, do campus Machado de estar participando da reunião, em atendimento ao pedido do Professor Pedro Luiz, uma vez que esta servidora participou e contribuiu das discussões do documento no campus. Márcia informou que a servidora não teria direito a voto, apenas participaria como ouvinte na reunião. Assim não havendo nenhuma objeção em relação a participação da servidora na reunião, todos os membros da CAMEN deram parecer favorável e aprovaram a participação da servidora. Dando início a discussão das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados, Márcia pontou que no Cap. II, art. 4º houve a solicitação por parte do Campus Poços de Caldas para que o trecho “acompanhamento da equipe pedagógica [...]” foi substituído por “equipe pedagógica [...].” Márcia solicitou ao Mateus representante do Campus Poços de Caldas para se manifestar em relação a sugestão de alteração do art. 4º. Matheus então informou, que a sugestão partiu da equipe multidisciplinar do campus, uma vez que o documento foi aberto a todos os servidores do campus. Mateus colocou que a sugestão foi apenas para ajuste do texto, deixando-o mais abrangente. Em seguida, Fábio pontou que se for definido a terminologia equipe pedagógica e se assim a CAMEN autorizar, será necessário ajustar a terminologia em todo o documento. Dando sequência, Márcia perguntou ao membros da CAMEN se haveria algum contraponto em relação a aprovação da sugestão feita pelo campus Poços de Caldas, e se haveria a necessidade de colocar para votação a aprovação do art. 4º conforme sugestão dada. Os membros da CAMEN responderam que não haveria necessidade de votação. Assim, o art. 4º do cap. II foi aprovado acatando a sugestão do campus Poços de Caldas. Prosseguindo, no art. 6º também houve a sugestão por parte do campus Poços de Caldas para incluir ao final do texto “devendo conter no mínimo”, bem como, no inciso I especificando a carga horária “seja presencial ou EAD” se houver. Márcia perguntou se havia algum questionamento por parte dos membros da CAMEN, e não havendo o art. 6º o inciso I do cap. II foram aprovados. Ainda no art. 6º, inciso VIII, ocorreu a solicitação por parte do campus Avançado Três Corações que o mesmo fosse retirado, em relação as aulas teóricas e práticas do plano de ensino. Márcia abriu a discussão ao membros da CAMEN, que foram favoráveis em manter o inciso VIII. Arthemisa expôs aos membros da CAMEN por meio do chat que não haveria necessidade de manter o inciso, principalmente em relação das disciplinas propedêuticas. Sônia colocou que esta prática seria apenas as disciplinas que exigem aulas práticas. Em seguida, Mateus disse que este inciso não será atendido por quem usa o SUAP Edu para elaboração do plano de ensino, havendo a necessidade de alteração no sistema acadêmico. Bruna também concorda com

Mateus informando que será necessário incluir esta informação no plano de ensino disponível atualmente no SUAP Edu. Márcia solicitou a todos que neste primeiro momento esta informação seja colocada no campo Observações no plano de ensino. Márcia abriu a votação para manter ou retirar o inciso VIII do documento. O inciso VIII foi mantido com aprovação do membros da CAMEN com 16 votos favoráveis, dois (2) votos contrário e cinco (5) abstenções. Segundo, ainda no art.6º, campus Machado sugeriu a padronização com as terminologias com o SUAP Edu, nos incisos IX, X e XI. Houve a alteração mantendo a padronização com as terminologias do SUAP Edu. Mateus pontou que talvez seria necessário no inciso X incluir ao final de “critérios de avaliação: instrumentos e valores” a data. Alguns membros não concordaram e Márcia perguntou se seria necessário uma votação. Os membros da CAMEN disseram que teria necessidade de votação. Márcia comunicou que tirar a palavra data do inciso X, porém, não será impedimento para que o Campus Poços de Caldas adote, se assim acharem viável. O próximo artigo a ser tratado foi o art. 7º do cap. III- Regime Escolar não havendo sugestões de mudanças do que já tinha sido posto. No cap. IV- Da organização do período letivo também não houve sugestões para modificações. No cap. V- Do ingresso, matrícula e rematrícula, ocorreram algumas sugestões do Campus Poços de Caldas, como no art. 11 para que fosse acrescentado após “edital” exame de seleção. Não havendo edital de rematrícula Pedro Luiz sugeriu que a rematrícula fique condicionada ao calendário acadêmico. Foi aprovada as sugestões ficando “Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos respectivamente no edital do processo seletivo e calendário acadêmico”. Márcia também esclareceu sobre o questionamento do Campus Poços de Caldas, referente ao parágrafo 4º- rematrícula de discentes em débitos com setores do Campus. Assim, após as discussões o parágrafo foi retirado com aprovação dos membros da CAMEN. No art. 12 também houve a sugestão do Campus Poços de Caldas para incluir no texto “deixar disponível eletronicamente” os comprovantes de matrícula e rematrícula para o estudante. Os membros da CAMEN aprovaram a inclusão da sugestão. No cap. VI- Da frequência, parágrafo 4º, inciso III, foi sugerido pelo Campus Poços de Caldas a inclusão também de “esportivo”, sendo aprovado pelo membros da CAMEN ficando o inciso III da seguinte forma: “Declaração de participação em evento acadêmico, científico, esportivo e cultural sem apresentação de trabalho”. Márcia comunicou aos membros da CAMEN que as sugestões pequenas estão sendo absorvidas, e se caso algum membro quiser dar sugestões, que fiquem à vontade para sugestões. No que se refere ao Cap. VII- Da verificação do rendimento escolar e da aprovação, art. 18, inciso II, alínea “a”, os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente, Campus Passos sugere que seja feito alteração onde o “docente poderá alterar o critério de avaliação, desde que informe aos estudantes, coordenador de curso e equipe pedagógica”. Karin Verônica fez uma observação em relação ao atendimento domiciliar. Márcia informou que este ponto já está bem desenhado no documento. Márcia solicitou ao Fábio que abrisse a votação para definir se manteria alunos e coordenadores de cursos ou alunos, coordenadores de cursos e equipe pedagógica. Foram 10 votos favoráveis em manter alunos e coordenadores de cursos e 13 favoráveis em manter alunos, coordenadores de cursos e equipe pedagógica. Desta forma, o texto da alínea “a” foi alterado para “O docente poderá alterar o critério de avaliação, desde que informe aos estudantes, coordenador de curso e setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando”. No art.18 Campus Avançado Três Corações sugere rever a entrega do diário de classe impresso, em consonância com o SEI e o programa de sustentabilidade implantado pela Instituição. Márcia pontou a questão dos diários serem impressos. Fábio sugeriu que fosse incluindo no texto “entrega dos diários de forma eletrônica ou impressa. Pedro Luiz sugeriu que no texto fosse colocando “como rege a legislação vigente”. João Paulo sugere que ponto deverá ser tratado futuramente devido a sua complexidade. Márcia então sugere uma votação para definir o texto. Foram 19 votos favoráveis a “entrega dos diários na forma da legislação vigente”, 03 votos para “entrega do diário assinado” e 2 abstenções. Portanto, o texto foi alterado ficando “No final do bimestre/trimestre letivo, os docentes deverão efetuar a entrega diários na forma da legislação vigente”. Em relação ao questionamento sobre os procedimentos da dependência, Fábio colocou para os membros da CAMEN que já está em processo de solicitação para a DTIC, o módulo de dependência no SUAP, algo novo a ser criado. Fábio comentou ainda que haverá algumas reuniões com os DDEs para definição dos registros a serem adotados. Dando continuidade, Márcia informou que ela e Fábio refizeram uma alteração no texto da alínea “a”, do cap. VIII- Do regime de dependência, art. 32, inciso I, sobre o aluno reprovado no estudo orientado e reprovado em algumas disciplinas regulares, ficando assim o texto mais claro. Márcia também reforçou a importância do Conselho de Classe, que este momento do Conselho deve ser de muita reflexão, onde toda a equipe pedagógica dos campi deve participar do processo. Maria Regime perguntou sobre as faltas justificadas e Márcia esclareceu suas dúvidas. No art. 34, parágrafo 2º, alínea “a” foi discutido sobre o voto minerva em casos de empates no conselho de classe final. Após as discussões pelos membros da CAMEN ficou definido que o texto da alínea “a” ficará: “Em caso de empate, o presidente do conselho de classe terá o voto de Minerva”. Ainda no art. 34, parágrafo 2º, na alínea “c” foi sugerido para alterar “representante do NAPNE” por “coordenador de curso”. Após aprovação pelos membros da CAMEN o texto da alínea “a” permaneceu: “O coordenador do curso terá direito a voto desde que ele não tenha sido contemplado em outra representação”. Em relação ao cap. XII- Do estágio curricular, o campus Poços de Caldas sugere a inclusão de mais dois parágrafos. Márcia solicita ao professor Mateus que relate o seu ponto de vista para estas inclusões. Após o professor Mateus expor seu ponto de vista em relação inclusão de mais dois parágrafos neste capítulo, ficou decidido após aprovação dos membros da CAMEN que apenas um parágrafo seria inserido, ficando da seguinte forma: “Os critérios e métodos de avaliação do estágio, serão definidos por cada campus”. Também houve sugestão do Campus Poços de Caldas para manter o art. 41, sem a necessidade de se fazer apresentação a comunidade acadêmica. Houve uma sugestão em relação ao art.42 feita pelo

Campus Passos, referente ao discente com necessidades especiais. Márcia sugeriu uma votação para a permanência ou não do referido artigo. Foram sete (7) votos favoráveis para a retirada do artigo, quatro (4) votos para a permanência do artigo e oito (8) abstenções. Desta maneira, fica definido a retirada do art. 42 das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados. Márcia mencionou que são 59 artigos estando o processo perto da finalização, tendo apenas mais algumas pontuações ao longo dos demais artigos. As 12h06min. Márcia finalizou a reunião do período da manhã agradecendo a participação de todos e informando que o retorno para continuidade da reunião seria às 13h30min. A reunião reiniciou às 13h36min com a Márcia verificando os membros presentes. Abrindo os trabalhos, Márcia pontou que no cap. XIII- Das transferências internas e externas, não houve sugestões para alterações ou complementação. No art. 49, Campus Poços de Caldas sugeriu a reescrita do artigo e a sugestão foi acatada pelos membros da CAMEN, permanecendo: "O discente que for realizar intercâmbio terá garantido o direito a permanecer na qualidade de Estudante Intercambista por no máximo 2 (dois) semestres letivos". Também foi sugerido pelo Campus Poços de Caldas, que no cap. XIV- Do cancelamento e da transferência de matrícula, fosse inserido o inciso II: "A instituição deverá comunicar ao Conselho Tutelar sobre reiteração de faltas injustificadas e evasão escolar de estudante menor de 18 (dezoito anos), esgotados os recursos escolares, cabendo à instituição a deliberação por efetuar o processo de desligamento do curso". A sugestão foi aceita pelos membros da CAMEN. No cap. XV- Dos diplomas e certificados, parágrafo 2º, Campus Poços de Caldas também sugeriu que fosse verificado sobre a obrigatoriedade da cerimônia de certificação técnica, uma vez que a resolução CONSUP 009/2019, não diz que seja obrigatória. Fábio colocou para os membros da CAMEN o artigo da resolução 009/2019 que trata sobre a certificação técnica. Após as considerações pelos membros da CAMEN, Bruna representante do Campus passos, sugere que o texto seja modificado para: "A cerimônia de certificação técnica atenderá ao previsto nas normas regimentais para as cerimônias de colação de grau e certificação técnica do IFSULDEMINAS". Os membros da CAMEN aprovaram a modificação do texto, de acordo com as sugestões de Bruna. Finalizando, os artigos das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos Integrados, Fábio sugere alteração do art. 59 sobre o período de vigência da Normas. Os membros da CAMEN sugeriram que o art. 59 fosse alterado, permanecendo da seguinte forma: "Estas Normas entram em vigor em 01 de janeiro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário". Márcia agradeceu a presença de todos os participantes, mencionando a importância dos trabalhos realizados no ano de 2019 pela CAMEN e finalizou a reunião na presente data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado**, DIRETOR - RET - DE, em 10/09/2020 10:00:29.
- **Joao Paulo Rezende**, DIRETOR - IFS - DEN-INC, em 24/08/2020 13:55:53.
- **Maria Regina Fernandes da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/08/2020 21:33:49.
- **Michele Martins Silva Ribeiro**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CDM - CURSOS, em 20/08/2020 16:35:15.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - PCS - DDE, em 20/08/2020 16:27:10.
- **Luiz Gustavo de Mello**, DIRETOR - CDM - DDE, em 20/08/2020 13:36:24.
- **Jacssane do Couto Andrade**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 20/08/2020 12:32:45.
- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - POA - DDE, em 20/08/2020 10:41:03.
- **Pedro Luiz Costa Carvalho**, DIRETOR - MCH - MCH-DEN, em 20/08/2020 10:40:37.
- **Rosimeire Ribeiro**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/08/2020 10:04:05.
- **Laressa Pereira Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/08/2020 09:53:31.
- **Daniel Reis da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/08/2020 08:43:10.
- **Evane da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 22:06:53.
- **Claudia Pereira Resende Santos**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 19/08/2020 20:56:06.
- **Olimpio Gomes da Silva Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 19:21:35.
- **Lilian Vanessa Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 19:15:57.
- **Karin Veronica Freitas Grillo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 18:42:17.
- **Marcilio Silva Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 17:54:51.
- **Hugo Baldan Junior**, COORDENADOR GERAL - MUZ - CGE-MUZ, em 19/08/2020 17:36:36.
- **Rafael Cesar Bolleli Faria**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 17:34:14.
- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETOR - PAS - DDE, em 19/08/2020 17:27:52.
- **Fabio Machado Ruza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/08/2020 17:26:52.
- **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, PEDAGOGO-AREA, em 19/08/2020 17:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82571

Código de Autenticação: 9cd2fa3f0e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais